



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 172/21

Contrato/Aditivo nº **149/2022**

Processo Administrativo nº 17.131/2022 - Anexado ao de nº 26.075/21 – Pregão 146/2021

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PRODUÇÃO DE CÓPIAS**

ADITAMENTO: Aditamento de Quantidade

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 25.340.259-4 e inscrito no CPF sob nº. 268.664.148-73, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.771.316/0001-34, sediada na cidade de Marília/SP, na Rua Martin Westphal, nº 220, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 05 de agosto de 2021, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, aditando em quantidade o objeto contratado no item 01 da tabela 3 – Secretaria de Saúde, em mais 73.500 (setenta e três mil e quinhentas) cópias /mês e também no item 04 da tabela 2 – Secretaria de Administração, em mais 03 (três) Scanners, cujos valores seguem abaixo:

ADITAMENTO DE QUANTIDADE				
Saúde	Tabela 03	ITEM	VALOR UNITÁRIO/Cópias	QUANTIDADE
				Und./ Cópias
		1	R\$ 0,055	73.500

ADITAMENTO DE QUANTIDADE				
Administração	Tabela 02	ITEM	VALOR UNITÁRIO/Equip.	QUANTIDADE
				Und./ Equipamentos
		4	R\$ 235,00	3

Valor Total Mensal do Aditivo	R\$ 4.747,50
-------------------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA: A contratada deverá completar a garantia contratual prestada em mais R\$ 474,75 (Quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 15 JUN 2022

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CENTER MAQ
COMERCIO DE
MAQUINAS E PAPEIS
LTDA:62771316000134
CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPEIS LTDA
CONTRATADA

Assinado digitalmente por CENTER MAQ COMERCIO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA 62771316000134
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=MARILIA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, email=conferencia.CN@CENTER MAQ COMERCIO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA:62771316000134
Então: Eu concordo com os termos definidos por este documento
Data e hora da realização de assinatura aqui: 06.06.2022 08:10:15 -03:01:00

Testemunhas:

1ª.

Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R.I 3128-3

2ª.

Luciano Pelicia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I 2165-2